



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dezessete de
2. agosto de mil novecentos e oitenta e três (17.8.1983), nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geral-
5. do Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente,
6. Pedro Ribeiro Malta; Juiz de Direito, Doutor Demócrito
7. Ramos Reinaldo; Juiz Federal, Doutor Adaucto José de Mel-
8. lo e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Francisco
9. Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva,
10. Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
11. aprovada a ata da sessão anterior, determinou S.Excia. o
12. Desembargador Presidente que se procedesse a retificação
13. na ata da sessão do dia 10.8.83, no que concerne ao Pro-
14. cesso nº 3938/83, Classe I. Consta, na ata daquele dia,
15. por engano, o nome do escrevente do 2º Ofício, da Cidade
16. de Custódia, José Nildo de Sá Queiroz Melo, ao invés de
17. JOSÉ NILDO FREIRE DE SOUZA, que responde atualmente pela
18. escrivania eleitoral da 65a zona. Ressalvou, S.Excia. o
19. Desembargador Presidente a ausência do Juiz, Dr. Carlos
20. Xavier Paes Barreto Sobrinho. Em seguida, S. Excelência
21. o Desembargador Presidente passou a relatar os feitos ad-
22. ministrativos adiante descritos: PROCESSO nº 3928/83 -
23. Classe I, procedente da 101a zona - JABOATÃO II/3.0 Juiz
24. Eleitoral encaminhando relação de Processos de inscrição
25. eleitoral feitos pelo Preparador do 2º Distrito de Praze-
26. res, JOSÉ FRANCISCO DE LIRA, para fins de gratificação e-
27. leitoral. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o
28. TRE deferir o pedido nos termos do Parecer da Procurado-
29. ria Regional Eleitoral e da informação da Subsecretaria
30. de Pessoal. PROCESSO nº 3936/83, Classe I, procedente da
31. 18a zona - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. O Juiz Eleitoral soli-
32. citando a requisição de THELMA CRISTINA VIEIRA DOS SAN-
33. TOS para servir no cartório eleitoral. DECISÃO: Por unani-
34. midade de votos resolveu, o TRE, homologar o pedido de
35. requisição, pelo prazo de um ano, a partir da data de a-
36. presentação da funcionária no cartório da 18a zona. Sub-
37. meteu, S.Excia. a apreciação dos seus pares o calendário
38. para as sessões do próximo mês de setembro ficando o mes-
39. mo aprovado da seguinte forma: dias: 1,2,6,13,14,15,16 e
40. 20. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
41. que, para constar, eu, *[assinatura]* Diretor-Geral
42. da Secretaria, mandei lavrar e presente que vai devidamen-
43. te assinada.